RUA 4 DE MARÇO, 423
 PRÓ-REITORIAS

 CEP 12020-270
 AV 9 DE JULHO, 243/245

 SECRETARIA GERAL
 CEP 12020-200

AV 9 DE JULHO , 245 PABX: (0122) 32-7555 - TELEX: (122) 251 UTAU - FAX: (0122) 32-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2003

Autoriza a reclassificação da Profa ROSELI ALBINO DOS SANTOS.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-004/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **ROSELI ALBINO DOS SANTOS**, R.G. Nº 21.260.900-2, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Fundamentos da Educação Especial", "Problemas Sociais do Excepcional e "Desenvolvimento do Currículo para Excepcional", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA